



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

ATA N° 21/2024

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA (8ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, reuniram-se os senhores vereadores para uma sessão de caráter Extraordinária, onde estiveram presentes os vereadores: Agostinho Carneiro Filho, Amanda Bento Rosa, Adauto Ribeiro Borges, Fernando Pereira da Silva, Frankisley Rodrigues Rezende, Neidiane Sousa Ribeiro de Freitas, Núbia Carrijo de Oliveira Dalcin, Uidman Severiano Carrijo e Vonei Cardoso de Oliveira. A sessão é aberta pela Presidente Sra. Amanda Bento Rosa e em seguida é passado o livro de presença. Logo após, é feita a leitura do ofício 50/CAMRIBE/2024. Continuando, a Presidente da Câmara Sra. Amanda Bento Rosa passa a palavra para o jurídico da prefeitura de Ribeirãozinho, Dr. Gustavo, onde ele faz a explicação dos projetos de lei 913/2024, 914/2024 e 915/2024. Em sequência Dr. Gustavo explica que o projeto de lei 913/2024 aumenta a quantidade de casas e área adquiridas, para realizações das casas no distrito da Colônia Couto Magalhães. Momento em que o Vereador Uidman Severiano Carrijo comenta sobre as casas, já em construção, pergunta também como é feito o cronograma de levantamento e término das casas nesse período. O Jurídico Dr. Gustavo fala sobre as questões orçamentarias, demandas que vão surgindo e explica também sobre a data de término das obras, onde não existe uma data para finalização. Vereador Fernando questiona também o motivo de não fazer as casas em Ribeirãozinho, e pergunta se a área colocada no projeto de lei são áreas doadas ou compradas de terceiros, disse também sobre os moradores da colônia também que ofereceram terrenos com um custo mais em conta, já Dr. Gustavo responde que não tem essa informação. Continuando, o

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO**  
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Vereador Vonei Cardoso de Oliveira comenta que o valor da terra para a construção da Colônia, está alto se comparado aos terrenos de Ribeirãozinho, também agradece ao público presente e convida para que venham mais vezes em reuniões na Câmara Municipal e justifica que não é contra a construção das casas vindas desse projeto e sim dos valores colocados, e questiona também pelo fato que aqui estar mais barato que em Colônia Couto Magalhaes, que deveria ter contrato do local de compra pois tem que ter contrato para efetuar a compra e se não tem o contrato seria doado. Em seguida Dr. Gustavo responde que são por causa de impostos que foram atualizados pelo juiz e aceito nesse valor. Em seguida o Sr. Dr. Gustavo ressaltar que o valor não excederá aquele que já foi liberado, só irá aumentar o número de casas, corrigindo também a questão da quantidade, não sendo um lote e sim três lotes. Continuando, o Dr. Gustavo também explica sobre o conselho para verificação das casas e sobre as inscrições para serem contemplados, dando a data de dois de dezembro para verificar os felizardos, Neste momento a vereadora Núbia pede que o Dr. Gustavo também explique que o valor do terreno se divide em três e que o valor orçamentário não aumentou assim, Dr. Gustavo explica que o valor de 50 mil e dividida em três e cada um sai mais ou menos um valor de 16 mil. Momento em que o Vereador Uidman reafirma que irão fazer o relatório das comissões para tomar as providências, momento em que a Presidente suspente a sessão. Reaberto a sessão, a Presidente da Câmara solicita ao 1º secretário que faça a leitura dos pareceres referente aos Projetos de Leis 913/2024 e 915/2024. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e tributação emite parecer favorável ao Projeto de Lei Municipal 913/2024. Logo após, é feita a votação nominal e o Projeto de Lei 913/2024 é aprovado por unanimidade. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e tributação





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

emite parecer favorável ao Projeto de Lei Municipal 915/2024. Logo após, é feita a votação nominal e o Projeto de Lei 915/2024 é aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente da Câmara Sra. Amanda Bento Rosa pede para fazer a votação nominal de dispensa de parecer das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação referente ao Projeto de Lei 914/2024, a votação nominal para a dispensa do Parecer é aprovada por 5 votos favoráveis contra 4 votos contrário. Em seguida, a Presidente da Câmara solicita ao 1º secretário que faça a votação nominal do Projeto de Lei 914/2024 que "Autoriza a desapropriação de áreas de terras localizadas no distrito Colônia Couto Magalhães, e dá outras providências". Momento em que o Vereador Fernando Pereira da Silva explica sobre seu voto em abster, dando ênfase que não quer prejudicar a população e sim a busca de informações sobre o projeto em pauta, Vereador Frankisley Rodrigues Rezende da sua explicação de seu voto em abster, expôs sua opinião em não quereres prejudicar e sim saber o motivo dos valores impostos dentro do projeto, para ter um melhor manejo do dinheiro investido, a Vereadora Neidiane Souza Ribeiro de Freitas expõe seu voto sim, dando ênfase que os moradores do distrito são merecedores, Vereadora Núbia Carrijo de Oliveira Dalcin expõe seu voto sim, falando também que o ofício é justo de procurar informações, mas o que está sendo votado e questionado não é o ofício e sim o projeto, a área de desapropriação não é o valor que o portador da posse quer e sim pela análise de um engenheiro, ressalta sobre análise dos projetos antes de ir para sessões que não são verificados anteriormente; o Vereador Uidman Severiano Carrijo explica seu voto em abster dizendo que nunca foram contra nada imposto para com a população em relações benéficas, em seguida pergunta se o lote foi doado, e complementa dizendo que ao invés de pagar pela desapropriação, poderia aumentar uma casa para a população, melhorando a administração do

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO**  
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

valor em debate. Continuando, o Vereador Vonei Cardoso de Oliveira faz o uso da palavra cumprimentando os ali presentes e convidando para comparecerem a mais sessões, dizendo que não teve voz ativa, não tendo como trabalhar em prol da população, porque fez várias indicações, porém não foram atendidas, explica sobre a tramitação de como são feitos os projetos, e diz também que irá ajudar a população a cobrar os vereadores futuros para beneficiar a todos. Logo o Projeto de Lei 914/2024 é aprovado por quatro votos favoráveis. A presente Ata foi lavrada por Amauri Renato Bergamin Neto e que se achada aos conformes, será assinada por todos os vereadores presentes.

**Ver. Agostinho Carneiro Filho:** \_\_\_\_\_

**Ver<sup>a</sup>. Amanda Bento Rosa:** \_\_\_\_\_

**Ver. Adauto Ribeiro Borges:** \_\_\_\_\_

**Ver. Fernando Pereira da Silva:** \_\_\_\_\_

**Ver. Frankiciley Rodrigues Rezende:** \_\_\_\_\_

**Ver<sup>a</sup>. Neidiane Sousa Ribeiro de Freitas:** \_\_\_\_\_

**Ver<sup>a</sup>. Nubia Carrijo Oliveira Dalcin:** \_\_\_\_\_

**Ver. Vonei Cardoso de Oliveira:** \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO**  
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Ver. Uidman Severiano Carrijo:

